

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA**

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 008/2024*“Dispõe sobre CENSO SUAS 2024”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 10/2024, realizada em 29 de outubro 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR Formulário eletrônico do CENSO SUAS 2024 Federal dos seguintes órgãos e entidades:

- I. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I (sede);
- II. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS II (Povoado de São Paulo);
- III. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS III (Distrito de Lagoa do Pires);
- IV. Centro Especializado da Assistência Social – CREAS;
- V. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- VI. Órgão Gestão da Assistência Social
- VII. Fundo Municipal de Assistência Social
- VIII. Centro Dia e similares: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- IX. Posto de Cadastramento do CADÚNICO;
- X. Centro de Convivências: Associação São Vicente de Paulo;

Artigo 2º- APROVAR Formulário eletrônico do CENSO SUAS/BA 2024 Estadual dos seguintes órgãos e entidades:

- I. Gestão e Proteção Social Básica;
- II. Controle Social Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 29 de Outubro de 2024.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS